



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES – DADOS DO ORGÃO

Área Requisitante: DEPARTAMENTO DE OBRA, VIAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1.0. Trata-se de estudo técnico preliminares referentes a contratação de empresa especializada em fornecimento de Óleo Lubrificante devidamente registrado na ANP..

2.1.1. A aquisição se faz necessária devido a necessidade de suprir as demanda de consumo na manutenção da frota do departamento de obras, nesse caso os óleo lubrificante é para garantir a vida útil dos motores que atendam os padrões recomendados pela montadora, assim a manutenção preventiva estabelecidas pelo Fabricante.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL:

3.1.0. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que esse instrumento de planejamento ainda não foi elaborado pela Administração.

4. DESCRIÇÕES DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1.0. O armazenamento deve seguir as especificação do fabricante e tem que ser transportado em caminhão fechado.

4.1.1. Os produtos deverão vir acondicionados em embalagens lacradas.

4.1.2. Os produtos deverão estar devidamente registrados na ANP – Agência Nacional de Petróleo, conforme legislação vigente, com identificação do nº de registro que prevê a Resolução ANP nº 22 de 11/04/2014.

4.1.3. Os mesmos deverão ser de fabricação nacional ou importados, sendo os óleos lubrificantes aprovados registrado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) e de marcas homologadas por montadoras instaladas no território nacional, todos originais, d primeira linha, não remanufaturados ou reconstituído e não sendo aceitos de segunda linha.

4.1.4. Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades do departamento de obras.

4.1.5. O prazo e o local da entrega serão detalhados no termo de referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1.0. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de veículos e maquinas do Departamento de Obras que necessitam do objeto para realizar as demanda do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
01	Óleo lubrificante automotivo; para motor; SAE 20w50 classificação api ch-4; multiviscoso;	LT	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Obras
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-7000

	mineral; com registro Anp frasco 1 litro.		
02	Óleo lubrificante automotivo; para motor a diesel; SAE 15w40; classificação api cj 4 dpf; com registro Anp balde 20 litros.	BD	10
03	Óleo lubrificante automotivo; para cambio e diferencial; SAE 90 classificação api gl-5; com registro Anp balde 20 litros.	BD	01
04	Óleo lubrificante automotivo; para cambio; SAE 80w; classificação api gl-4; com registro Anp balde 20 litros.	BD	01
05	Óleo lubrificante automotivo; hidráulico para equipamento pesado SAE 10w; com registro Anp balde 20 litros.	BD	02
06	Óleo lubrificante automotivo; transmissão ; classificação ATF; com registro Anp balde 20 litros.	BD	02
07	Óleo lubrificante automotivo; hidráulico 68 SAE a 40°C; 64,5 a 69,9; classificação iso vg 68; com registro Anp balde 20 litros.	BD	02
08	Óleo lubrificante automotivo; para tratores, sistema de transmissão hidráulica e freios; SAE 10w30; classificação allison c-4, api gl-4; com registro Anp balde 20 litros.	BD	02
09	Óleo lubrificante automotivo; óleo 2 tempo para motor a gasolina; classificação api tc – jaso fc; com registro Anp frasco 500ml.	ML	64
10	Óleo lubrificante automotivo; fluido de freio dot 3; classificação fmvss 116-dot3, SAE j1703; registro Anp frasco 500ml.	ML	05
11	Óleo lubrificante automotivo; fluido de freio dot 4; classificação fmvss 116-dot4, SAE j1704; registro Anp frasco 500ml.	ML	05

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

6.1.0. Após levantamento de mercado e sua análise e por motivo de segurança, a durabilidade e custo benefício, não se torna viável a compra de óleo lubrificante devidamente registrado pela ANP, sendo a melhor solução técnica e econômica para o Município.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1.0. A contratação do objeto para que podemos atender as demandas do Departamento de Obras e manter em pleno funcionamento os caminhões e maquinários.



8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1.0. O parcelamento é devido à realização da licitação por item sempre que objeto for divisível.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

9.1.0. Declaro para os devidos fins que a aquisição/contratação do o objeto atende as especificações que o órgão necessita de acordo com o detalhamento e especificação do item contido nesse documento.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1.0. Previamente à celebração do contrato, serão necessário as documentações ou certificações complementares que constam no detalhamento da descrição do objeto a ser adquirido.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1.0. Não existe nessa municipalidade contratações que guardam relação/afinidade com objeto que pretende-se ser adquirido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

12.1.0. Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte dos frascos, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS POSICIONAMENTO:

13.1. Pretende-se, com a contratação manter em pleno funcionamento os veículos e maquinas desse departamento de obras para que possamos atender os munícipes em suas demanda nas estradas rurais e vicinais.

14. ANEXOS:

1.4.0. Serão anexados os valores consultados no órgãos e fornecedores.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LUIZ CARLOS LOPES ALEXANDRE JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

O OBJETO:

O Objeto da presente pesquisa de preços consiste na Contratação de empresa especializada fornecimento de óleo lubrificante devidamente registrado pela ANP.

DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE (EXEMPLO – UTILIZAR PELO MENOS



UM PARA BALIZAR O PREÇOS, APÓS SERÁ ENCAMINHADO PARA PESQUISA DE PREÇOS)

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

DA CONSULTA AO PNCP:

Prioritariamente, foram realizadas buscas de preços através da composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), foram encontrados os item: 01 até 11.

DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS:

Devido a ausência relatada anteriormente, foi realizada busca em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. Através da consulta não foi possível levantar os preços referenciais suficientes parabalizar os valores estimados para a presente contratação, especialmente pela motivação que cerca um objeto tão específico que são os itens:

DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES:

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, em seu último plano, e através da consulta foi possível levantar os preços referenciais suficientes para balizar os valores estimados para a presente contratação que são os itens:

DO RESUMO:

De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	08
2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	0
3. Mídia especializada, tabela de referência, sites eletrônicos	0
4. Pesquisa direta com fornecedores	0

DOS ANEXOS:

Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

PEDRO DE TOLEDO/SP 12 DE FEVEREIRO 2025